



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

Indicação nº 012/2018

Senhor Presidente , Senhores Vereadores ,

Em conformidade ao artigo 87 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresento a presente indicação , para que seja oficiado ao Exmo. Sr.Joaquim Augusto Carvalho de Paula, Prefeito Municipal de Cantagalo, para que através da Secretaria de defesa e transito para intensificar a fiscalização nos estacionamentos de veículos e motos em vias publicas do Município .

JUSTIFICATIVA : Essa indicação tem por objetivo orientar e educar os motoristas de carros e motos, a estacionarem em locais somente permitidos . Temos acompanhado que o numero de vagas na Cidade estão cada dia mais reduzidas em função do aumento de veículos . Alem disso vários proprietários de motos tem estacionado fora dos locais permitidos, diminuindo ainda mais as vagas de veículos .

Cantagalo ,01 de fevereiro de 2018.

Sala de Sessões Patrono Cívico Tiradentes.


Sergio Silva Campanate

Vereador/PROS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO PROTOCOLO Nº <u>012/18</u> <u>01/02/18</u> HORA: <u>14:56</u> O FUNCIONÁRIO
